PROJETO DE LEI Nº /2023

Institui o Clube dos Radioamadores do Rio Grande do Norte e o Museu do Radio Amador do Rio Grande do Norte como pontos Turísticos Oficiais de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1° Fica instituído o Clube dos Radioamadores do Rio Grande do Norte, localizado a avenida Rodrigues Alves – 1004 no bairro do Tirol, como ponto turístico oficial da cidade de Natal.

Art 2° O Clube dos Radioamadores do RN e o Museu dos Radioamadores do RN, ficam incluídos no roteiro oficial turístico, cultural e histórico do município, e passarão a ser divulgadas nacional e internacionalmente nas campanhas publicitárias.

Art 3° As despesas publicitárias correrão por conta de dotações orçamentárias da Prefeitura de Natal

Art 4° Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, 13 de junho 2023.

NINA

Vereadora PDT

JUSTIFICATIVA

Trago a apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que visa instituir oficialmente o Clube dos Radiomadores do Rio Grande do Norte e o Museu do Radioamador como pontos turísticos oficiais do município de Natal. Com o objetivo de divulgar o local, sua história e sua relevância para o radioamadorismo potiguar e brasileiro.

A sede do Clube dos Radioamadores do RN, foi a primeira do Brasil construída com essa destinação. O velho casarão, claro, está bem conservado e mantém sua aparência colonial intacta. O estilo remete à arquitetura missionária dos jesuítas espanhóis, uma influência que chegou aqui graças às revistas que os oficiais norte-americanos trouxeram para cá. A varanda e o salão de paredes brancas, cercadas por arcos e vigas de madeira hoje são um charmoso refúgio para a boemia madura da cidade. E nem parece um septuagenário que foi inaugurado no dia 20 de outubro de 1949, pois respira vivacidade e busca na atualidade contar a sua história e manter o charme nostálgico desse hobby apreciado e usado por mais de mil radioamadores no Estado.

O projeto arquitetônico foi do engenheiro civil e radioamador Roberto Sinay Neves, baiano que aqui se encontrava com a missão oficial de dar andamento à construção do porto de Natal. O terreno foi doação do governo do Estado, em proposta do governador José Augusto Varela, aprovada pela Assembleia Legislativa (Lei nº 100, de 9.12.1948), com a destinação específica para a edificação da sede do Clube. As dimensões do terreno foram ratificadas pela Lei nº 2.807, de 23.08.1962, sancionada pelo governador Aluízio Alves.

Por fim, o prefeito Carlos Eduardo Alves, através da FUNCART, presidida por Dácio Galvão, em 20 de agosto de 2013, promoveu o tombamento do edifício, pelo seu indiscutível e significativo valor histórico, artístico, arquitetônico e cultural para a cidade do Natal, em conformidade com todos os pareceres técnicos acostados no processo administrativo que tramitou pelos órgãos competentes para tal desiderato.

Desde sua idealização, construção e funcionamento inicial, o Clube foi destinado a abrigar, também, a representação estadual da Liga Brasileira de Rádio Emissão – LABRE-RN, órgão máximo na organização

rádio amadorística brasileira.

É com esse espírito de solidariedade entre si e a sociedade, englobando jovens e adultos, de todos os níveis, profissão, sexo e tendência religiosa, sem pretender angariar benefícios pessoais de qualquer espécie, que os radioamadores potiguares se dão as mãos e se unem para sensibilizar essa Casa Legislativa para através da aprovação desse texto de lei, mostrar esse legado construído com tantos sacrifícios e abnegação, há mais de sete décadas, aos natalenses e turistas que vierem visitar nossa cidade.

Natal, 13 de junho de 2023.

NINA

Vereadora PDT